



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Ofício Nº 05/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para construção em geral, material elétrico e de iluminação pública para atender às demandas do município nesse seguimento, durante o exercício de 2020.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Secretaria Municipal de Administração
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
Telefax: (75) 3335-2118



Ofício nº 05/2020

Andaraí/BA, 28 de janeiro de 2020.

Processo Licitatório 053/20019

Pregão Presencial 049/2019

Objeto: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para construção em geral, material elétrico e de iluminação pública para atender às demandas do município nesse seguimento, durante o exercício de 2020*

Assunto: Desclassificação primeiro colocado – Lote I

O processo licitatório supra indicado teve sessão pública no dia 13 de janeiro de 2020 e dentre seus lotes, constava o **“Lote I”**, cujas especificações constam no Processo Licitatório.

Realizada a sessão pública, a classificação com relação a este item foi:

- 1) **VERDIVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 60.000,00**
- 2) **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME R\$ 60.715,00**
- 3) **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA R\$ 62.500,00**

No dia 28 de janeiro de 2020, a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município recebeu a Carta de Desistência da empresa **VERDIVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora do Lote I, a qual será anexada ao Processo Licitatório.

Determina a Legislação que a Administração deverá, então, convocar o próximo classificado para, querendo, assumir a condição de vencedor do certame com relação ao Lote.

Desta forma, serve este instrumento para:

1) **CONVOCAR** a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME** a assumir a posição de vencedor do **Processo Licitatório 053/2019, Pregão Presencial 049/2019**, no tocante ao **“Lote I”** pelo valor constante em sua última e melhor oferta realizada na Sessão Pública, ou seja, **R\$ 60.715,00 (sessenta mil e setecentos e quinze reais)**.

2) **CIENTIFICÁ-LO** acerca do prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento deste, para manifestar-se acerca do aceite ou não em assumir a condição de vencedor daquele Lote. Caso aceite encaminhar no Prazo de 48 horas Proposta de Preços Linear ao desconto ofertado pela mesma tanto unitário quanto global em relação a sua Proposta Inicial.

2.1) Decorrido o prazo sem manifestação, a inércia será entendida como **declínio** do direito.

Moisés Moura do Santos Filho

Pregoeiro